



3.4.3. Trabalho completo em congresso nacional	0,12 pontos por trabalho	
3.4.4. Resumo expandido em congresso nacional	0,10 pontos por resumo	
3.5. Orientações (máximo de 7 pontos)		
3.5.1. Orientação de tese de doutorado concluída e aprovada	1,5 pontos por orientação	
3.5.2. Co-orientação de tese de doutorado concluída e aprovada	0,5 pontos por orientação	
3.5.3. Orientação de tese de doutorado em andamento	0,8 pontos por orientação	
3.5.4. Co-orientação de tese de doutorado em andamento	0,3 pontos por orientação	
3.5.5. Orientação de dissertação de mestrado concluída	1,0 ponto por orientação	
3.5.6. Orientação de dissertação de mestrado em andamento	0,5 pontos por orientação	
3.5.7. Co-orientação de dissertação de mestrado em andamento	0,2 pontos por orientação	
3.5.8. Orientação de iniciação científica concluída	0,2 pontos por orientação	
3.5.9. Orientação de iniciação científica em andamento	0,2 pontos por orientação	
IV - Participação em projetos		10,0
4.1. Projeto de pesquisa (coordenador) aprovado e financiado	1,0 ponto por projeto	
4.2. Participação em projeto de pesquisa, aprovado e financiado	0,5 pontos por projeto	
V - Atividades de Extensão		15,0
5.1. Orientação de atividades de extensão e de estágio supervisionado	1,5 pontos por atividade	
5.2. Palestra e mini-curso ministrados em eventos nacionais e internacionais	0,6 pontos por palestra	
5.3. Palestra e mini-curso ministrados em eventos locais e regionais	0,3 pontos	
5.4. Participação em curso de extensão (8 h)	0,2 pontos por curso	
5.5. Coordenação de projetos de extensão financiados em pró-reitoria de extensão ou órgão equivalente	2,0 pontos por projeto	
5.6. Coordenação de projetos de extensão não financiados em pró-reitoria de extensão ou órgão equivalente	0,5 pontos por projeto	
5.7. Estágio extra-curricular (cada 160 h)	0,5 pontos	
5.8. Publicação técnica (boletim, informe, cartilha)	0,5 pontos por publicação	
VI - Administração Acadêmica, Experiência Profissional Não Docente (no mínimo 1 semestre) e Outras Atividades Relevantes na Área de Conhecimento do Concurso		5,0
6.1. Administração Acadêmica (direção, chefia, coordenação, etc.)	2,0 pontos por atividade / semestre	
6.2. Experiência Profissional Não Docente	0,5 pontos por atividade / semestre	
6.3. Participação em Banca de Concursos Públicos	1,0 ponto por banca	
6.4. Organização de Eventos	1,0 ponto por evento	
VII - Outras Atividades Relevantes (distinções e prêmios acadêmicos; especialização e pós-doutorado concluído, aprovação em outros cursos)	Valor da pontuação a critério da banca examinadora	5,0
Total = I + II + III + IV + V + VI+VII	30+15+20+10+15+5+5= 100; 100/10 = (10)	

Observação: Em relação à produção bibliográfica (artigos, livros, capítulos de livros, trabalhos em congressos), será avaliada somente aquela gerada de 2009 até a data de entrega dos títulos.

ANEXO V
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DO CURRÍCULO

Candidato(a): _____
Concurso: _____
Data: ____ / ____ / 2014

**EDITAIS DE 6 DE DEZEMBRO DE 2013
PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DO CONCURSO
PÚBLICO CPD Nº 141/2013**

A Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em exercício da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, no uso de suas atribuições, PRORROGA as inscrições do Concurso Público para Provimento de Cargo na Carreira do Magistério Superior, CPD 141/2013, na área de ARQUITETURA, ORGANIZAÇÃO DE COMPUTADORES E SISTEMAS LÓGICOS, para o Departamento de Ciências da Computação - DCOMP, edital publicado no DOU de 20/12/2013, seção 3, pág. 55, até o dia 14 de março de 2014.

**PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DO CONCURSO
PÚBLICO CPD Nº 142/2013**

A Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em exercício da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, no uso de suas atribuições, PRORROGA as inscrições do Concurso Público para Provimento de Cargo na Carreira do Magistério Superior, CPD 142/2013, na área de TEORIA DE LINGUAGENS E COMPILADORES, para o Departamento de Ciências da Computação - DCOMP, edital publicado no DOU de 20/12/2013, seção 3, pág. 61, até o dia 14 de março de 2014.

MAGDA VALÉRIA SILVA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO CPD Nº 129/2013

A Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, no uso de suas atribuições, HOMOLOGA o Concurso Público para provimento na Carreira do Magistério Superior, CPD 129/2013, na área de ENGENHARIA MECÂNICA subárea PROJETO DE MÁQUINAS, para o Departamento das Engenharias de Telecomunicações e Mecatrônica - DETEM, realizado nos dias 03 a 05 de fevereiro de 2014, e torna público seu resultado, a saber: 1º LUGAR: ERALDO CRUZ DOS SANTOS.

São João del-Rei, 13 de fevereiro de 2014.
ADRIANA AMORIM DA SILVA

RETIFICAÇÃO

No Edital do concurso público CPD 142/2013, na área de TEORIA DE LINGUAGENS E COMPILADORES, do Departamento de Ciências da Computação - DCOMP, publicado no DOU de 20/12/2013, seção 3, pág. 61, em seu item 1.1, onde se lê: "GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO E MESTRADO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO", leia-se: "GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO E MESTRADO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO OU ÁREAS AFINS"

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SERGIPE**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 13/2014 UASG 154050

Nº Processo: 23113014869201392. PREGÃO SISPP Nº 141/2013. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE -SERGIPE. CNPJ Contratado: 67071001000106. Contratado : UNIFY - SOLUCOES EM TECNOLOGIA DA-INFORMACAO LTDA.. Objeto: Fornecimento e instalação de uma solução de telefonia IP HÍBRIDA (IP/TDM). Fundamento Legal: Lei 8666 . Vigência: 14/02/2014 a 13/04/2017. Valor Total: R\$910.000,00. Data de Assinatura: 12/02/2014.

(SICON - 13/02/2014) 154050-15267-2014NE000013

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 9/2014 UASG 154050

Número do Contrato: 4/2010. Nº Processo: 23113006831200961. PREGÃO SISPP Nº 156/2009. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE -SERGIPE. CNPJ Contratado: 04181950000110. Contratado : AVANSYS TECNOLOGIA LTDA - Objeto: Majorar o valor do contrato por conta de reajuste. Fundamento Legal: Lei 8666 . Vigência: 28/01/2014 a 12/01/2015. Valor Total: R\$38.580,06. Data de Assinatura: 28/01/2014.

(SICON - 13/02/2014) 154050-15267-2014NE000013

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 14, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2014

A Universidade Federal de Sergipe torna público o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, objeto do Edital nº 030/2013, publicado no D.O.U. em 09/12/2013 e no Correio de Sergipe em 07/12/2013, conforme informações que seguem:

Departamento de Letras Estrangeiras / Campus Universitário Prof. José Aloísio de Campos	
Processo	23113.023382/2013-09
Matérias de Ensino	Língua Espanhola e Literaturas Hispânicas
Disciplinas	Metodologia do Ensino-aprendizagem de Línguas, Temas de Cultura e Civilização Hispânica, Literaturas Espanhola I e III
Resultado Final	1º LUGAR: LARA EMANUELLA DA SILVA OLIVEIRA - 71,40 2º LUGAR: RUAN CARLOS TELES DE ARAUJO - 51,60

ANGELO ROBERTO ANTONIOLLI
Reitor

**EDITAL Nº 5, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2014
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

A Gerência de Recursos Humanos da Universidade Federal de Sergipe comunica que estarão abertas as inscrições para o processo seletivo simplificado, visando à contratação pelo prazo de até 01 (um) ano, de PROFESSOR SUBSTITUTO, de acordo com a Lei nº. 8.745/93, de 09/12/1993.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Este processo seletivo será regido pelo presente edital e pelas Resoluções nº 06/99/CONSU/UFES e nº 28/2013/CONSU e pela Portaria nº 3162/2012/UFES, para preenchimento das vagas constantes nos anexos I, II, III e IV.

1.2 A operacionalização do processo seletivo caberá ao Departamento ou Núcleo Acadêmico que está ofertando a vaga.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 A inscrição deverá ser efetuada exclusivamente via internet, através do endereço eletrônico www.grh.ufs.br (menu concursos, página do edital), a partir das 9 horas do dia 17 de fevereiro de 2014 até as 23 horas e 59 minutos do dia 26 de fevereiro de 2014 (horário local).

2.2 Não havendo candidato inscrito neste período, as inscrições serão automaticamente, prorrogadas por 10 (dez) dias.

2.3 As informações cadastrais fornecidas pelo candidato por meio da internet são de responsabilidade exclusiva do candidato, que responderá por eventuais erros ou omissões.

2.4 O candidato deverá imprimir e guardar o seu comprovante de inscrição, pois este é a garantia de que a sua inscrição foi realizada.

2.5 As inscrições são gratuitas.

2.6 O candidato poderá se inscrever para mais de uma vaga, devendo, no entanto, optar por apenas uma delas, em caso de conflito de horário da prova didática.

3. DO DEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO

3.1. A relação preliminar dos pedidos de inscrição deferidos será divulgada no site www.grh.ufs.br (menu concursos, página do edital) no dia 27/02/2014.

3.2. O candidato deverá acessar o endereço eletrônico www.grh.ufs.br (menu concursos, página do edital), até o dia 27/02/2014, para verificar o deferimento de sua inscrição e, no caso de não deferimento, o candidato deverá entrar em contato com a Divisão de Recrutamento e Seleção de Pessoal da UFS, no prazo máximo de 2 dias úteis, a partir da divulgação da relação preliminar, para apresentar recurso contra eventual não deferimento de inscrição.